

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 40/2024.

Ass: "Fica instituído no calendário oficial do município Dia de Benção aos Animais, no dia de São Francisco".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 40/2024 é de autoria do Vereador "Juca" Bortolucci.
 - 2 Deu entrada na Casa em 24 de janeiro de 2024.
- 3 A matéria: "Fica instituído no calendário oficial do município Dia de Benção aos Animais, no dia de São Francisco".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de março de 2024.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA OSWALDO BACHIN FILHO

- Membro -

- Relator -

KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI
- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W8AE659BSHH79M72, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W8AE-659B-SHH7-9M72

